Estância de São José dos Campos

Prefeitura Estado de São Paulo

## D E C R E T O №. 1.699/74

de 23 de janeiro de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº. 9, de 31/12/69, artigo 30, item V, e de acôrdo com a Lei nº. 1.688 de 6 de dezembro de 1973, artigo 4º, letra -"b".

## DECRETA:

As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do Orça mento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discrimina ções:

3305-2-4110.67 - Educação e Cultura - Planetário ...... 1.400.000,00 3305-4-4110.67 - Educação e Cultura - Construção de Unidade Escolar .. 600.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de janeiro de 1.974.

> (000-) Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójio

Chefe de Gabinete